

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Santo Antônio Do Leste - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Sul Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 28/12/2021 04:33:58

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	realizar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,61	2017	Razão	0,40	0,70	Razão
Ação Nº 1 - Manter a coleta de exame por busca ativa.								
Ação Nº 2 - Oferta da coleta de exames na unidade de saúde diariamente.								
Ação Nº 3 - Ações de orientação na unidade de saúde referente a importância da realização do exame anual.								
Ação Nº 4 - Registro das coletas realizadas no sistema de informação.								
Ação Nº 5 - Fluxo de envio das laminas em tempo hábil.								
Ação Nº 6 - Garantir material necessário para realização da coleta.								
Ação Nº 7 - Realizar campanhas na unidade básica de saúde e parceiras com outros setores para captação das mulheres faltosas.								
1.1.2	realizar exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2017	Razão	0,04	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Contratar laboratório de referência para realização do exame.								

Ação Nº 2 - Capacitar o técnico responsável pelos sistemas de informação.								
Ação Nº 3 - Registrar e monitorar os dados lançados no sistema mensal.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas na unidade básica de saúde e parceiras com outros setores para captação das mulheres faltosas.								
1.1.3	Garantir atendimento da atenção básica com eficiência aos municípios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a equipe mínima na unidade básica de saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar mensal o CNEs (cadastro nacional de estabelecimentos).								
Ação Nº 3 - Garantir a cobertura das micro áreas com serviços ACS.								
1.1.4	realizar acompanhamento das famílias cadastradas	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	74,16	2017	Percentual	80,00	74,16	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar toda a população referente a importância de realizar o acompanhamento na unidade de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar técnico responsável pelo sistema.								
Ação Nº 3 - Acompanhar diariamente na unidade de saúde o beneficiário.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação em tempo hábil.								
Ação Nº 5 - Analisar mensal os beneficiários acompanhados e realizar busca ativa daqueles ausentes no acompanhamento								
1.1.5	Garantir atendimento com qualidade da saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	72,97	2017	Percentual	70,00	72,97	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços ofertados.								
Ação Nº 2 - Assegurar a equipe mínima na unidade básica de saúde.								
Ação Nº 3 - Atualizar mensal o CNEs (cadastro nacional de estabelecimentos).								
Ação Nº 4 - Garantir a cobertura das micro áreas com serviços ACS.								
Ação Nº 5 - Aquisição dos materiais em tempo hábil.								
1.1.6	Implantar ouvidoria	Proporção de municípios com ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar o profissional responsável.								
Ação Nº 2 - Estruturar local para ouvidoria								
Ação Nº 3 - Implantar ouvidoria.								
1.1.7	Manter as atividades desenvolvidas pelo conselho	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter os membros do Conselho de Saúde atualizado, junto ao sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento mensal dos óbitos residentes no município.								
Ação Nº 2 - Parceria entre unidade de saúde e vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 3 - Alimentar e analisar os dados do sistema regular.								
Ação Nº 4 - Realizar retroalimentação mensal.								
2.1.2	realizar a investigação e o registo dos óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2017	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o Preenchimento das declarações de óbitos com causa básica definida.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação ambulatorial, domiciliar, quando necessário para definição de causa.								
2.1.3	realizar o máximo possível de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	58,18	2017	Proporção	53,00	58,10	Proporção
Ação Nº 1 - Conscientizar as gestantes da importância do parto normal, desde o início do pre-natal.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações com grupos de gestante, fortalecendo a realização do parto normal.								
2.1.4	realizar investigação de gravidez entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30,91	2017	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ação Programa de Saúde na escola, em todas as escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas no município referente Gravidez na Adolescência "Ser Pai e Mãe" na adolescência quais as consequências.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar fácil acesso os métodos contraceptivos as comunidades mais distantes.								
Ação Nº 4 - Garantir na unidade básica de saúde os métodos contraceptivos								
2.1.5	Realizar e incentivar as consultas de pré natal	Taxa de mortalidade infantil	3,00	2017	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Captação das gestantes no início da gestação.								
Ação Nº 2 - Oferta dos exames necessários.								
Ação Nº 3 - Visita domiciliar para as puérperas e acompanhamento das crianças de imediato.								

Ação Nº 4 - Referenciar as gestantes de auto risco quando necessário.

Ação Nº 5 - Investigar sempre que houver óbito infantil, para que se tome as devidas providencias a prevenção.

2.1.6	Manter assistência pré-natal, ao parto e puerpério	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal do pre-natal.

Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes de imediato.

Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.

Ação Nº 4 - Vincular ao hospital de referência e especialidades quando preciso.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir atendimento e o acompanhamento das Unidades de Saúde com os pacientes de doenças crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	2017	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar a população da importância da alimentação saudável.								
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com outros setores para desenvolver atividades física semanal.								
Ação Nº 3 - Realizar ações com os grupos dos portadores das doenças crônicas na unidade de saúde mensal, fortalecendo o auto cuidado								
Ação Nº 4 - Garantir a medicação ao público alvo.								
Ação Nº 5 - Referenciar as especialidade para acompanhamento.								
3.1.2	Manter o acompanhamento das crianças, realizando busca ativa caso necessário	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2017	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas no município que chame atenção da população, reforçando a importância do calendário vacinal em dias								
Ação Nº 2 - Capacitar técnica responsável pelo sistema de informação atual.								
Ação Nº 3 - Busca ativa das crianças que não comparecem na unidade de saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar a vacinação in loco nas comunidades								

3.1.3	Realizar encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória dentro do prazo	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	75,00	2017	Proporção	85,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar fluxo de retorno dos agravos notificados mensal, entre vigilância epidemiológica e setores notificantes.								
Ação Nº 2 - Acompanhar os registros notificados no sistema de informação, para encerrar em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Realizar fluxo de retorno em tempo hábil.								
3.1.4	Garantir o acesso a exames e ao tratamento	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Proporção	85,00	86,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento mensal dos casos de hanseníase notificado, através do boletim de acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Ofertar medicamentos desde o início da adesão até a conclusão do tratamento.								
Ação Nº 3 - Ofertar os exames necessários								
Ação Nº 4 - Registrar os dados do boletim de acompanhamento no sistema de informação mensal.								
3.1.5	Fortalecer e garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápido as gestantes								
Ação Nº 2 - Ofertar exames necessários para detectar precocemente a sífilis em gestantes								
Ação Nº 3 - Ofertar de medicamentos as gestantes								
Ação Nº 4 - Vincular a gestante a referência para especialidade								
3.1.6	Garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápido as gestantes								
Ação Nº 2 - Ofertar exames necessários para detectar precocemente a sífilis em gestantes								
Ação Nº 3 - Ofertar de medicamentos as gestantes								
Ação Nº 4 - Vincular a gestante a referência para especialidade								
3.1.7	Monitorar a qualidade da água para consumo quanto a análise microbiológica, PH, turbidez, cloro livre	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as coletas de amostras de água mensal, conforme os parâmetros.								
Ação Nº 2 - Controlar as amostras coletadas e as amostras analisadas.								
Ação Nº 3 - Registrar as amostras analisadas no sistema de informação.								
Ação Nº 4 - Capacitar técnico responsável pelo sistema.								
3.1.8	Promover ações com a finalidade de reduzir os riscos e agravos a saúde da população	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	2017	Número	6	6	Número

Ação Nº 1 - Manter a realização das visitas de acordo com planejamento.								
Ação Nº 2 - Contratar mais 1 profissional para ampliar a visita nos estabelecimentos cadastrados.								
Ação Nº 3 - Alimentar sistema de informação.								
3.1.9	Garantir o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter análise e monitoramento das notificações antes de lançar no sistema de informação.								
Ação Nº 2 - Registrar no sistema as informações nos campos necessários.								
3.1.10	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos novos notificados de tuberculose, através do boletim de acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Registrar no sistema de informação o acompanhamento mensal de tuberculose.								
Ação Nº 3 - Oferta exames necessários								
3.1.11	Aumentar a realização de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Permanecer o acompanhamento dos casos novos notificados de tuberculose, através do boletim de acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Solicitar os exames anti- HIV								
Ação Nº 3 - Registrar no sistema de informação o acompanhamento mensal de tuberculose.								
Ação Nº 4 - Ofertar exames necessários								

DIRETRIZ Nº 4 - Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de COVID-19

OBJETIVO Nº 4.1 - Controlar a conduta dos casos, a fim de permitir a avaliação de risco no município, bem como ser apoio na tomada de decisão no enfrentamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	Taxa de Incidência de COVID-19	-	-	-	1,19	1,19	Taxa
Ação Nº 1 - Coordenar as ações de vigilância em saúde no município;								
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos serviços de saúde de forma equanime, integral e qualificada por meio de processos regulatórios;								
Ação Nº 3 - Estabelecer estratégias de comunicação e informação em saúde;								
Ação Nº 4 - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus COVID-19;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde;								
4.1.2	Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.	Percentual de contatos de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar o acompanhamento e monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar em parceria com as equipes de vigilância à saúde local;								
Ação Nº 2 - Apoiar a vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a pandemia e suas medidas de prevenção em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	realizar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	0,40
122 - Administração Geral	realizar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	0,40
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	1,19
	realizar exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	0,04
	Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.	90,00
	Manter o acompanhamento das crianças, realizando busca ativa caso necessário	75,00
	Garantir atendimento da atenção básica com eficiência aos municípios	100,00
	Realizar encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória dentro do prazo	85,00
	realizar o máximo possível de parto normal	53,00
	realizar acompanhamento das famílias cadastradas	80,00
	realizar investigação de gravidez entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20,00
	Garantir atendimento com qualidade da saúde bucal na atenção básica	70,00
	Implantar ouvidoria	100,00
	Manter assistência pré-natal, ao parto e puerpério	0
	Manter as atividades desenvolvidas pelo conselho	100,00
	Promover ações com a finalidade de reduzir os riscos e agravos a saúde da população	6
	Aumentar a realização de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00
	301 - Atenção Básica	realizar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos
Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.		1,19
Garantir atendimento e o acompanhamento das Unidades de Saúde com os pacientes de doenças crônicas.		2
realizar exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos		0,04
Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.		90,00
Garantir atendimento da atenção básica com eficiência aos municípios		100,00
realizar o máximo possível de parto normal		53,00
realizar acompanhamento das famílias cadastradas		80,00

	Garantir o acesso a exames e ao tratamento	85,00
	realizar investigação de gravidez entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20,00
	Garantir atendimento com qualidade da saúde bucal na atenção básica	70,00
	Realizar e incentivar as consultas de pré natal	1,00
	Fortalecer e garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal	0
	Garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal;	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	realizar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	0,40
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	1,19
	Garantir atendimento e o acompanhamento das Unidades de Saúde com os pacientes de doenças crônicas.	2
	realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	90,00
	realizar exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	0,04
	Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.	90,00
	realizar a investigação e o registro dos óbitos	95,00
	Garantir o acesso a exames e ao tratamento	85,00
	Realizar e incentivar as consultas de pré natal	1,00
	Fortalecer e garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal	0
	Manter assistência pré-natal, ao parto e puerpério	0
	Garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal;	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	75,00
	Aumentar a realização de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir atendimento e o acompanhamento das Unidades de Saúde com os pacientes de doenças crônicas.	2
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	1,19
	Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.	90,00
	Garantir o acesso a exames e ao tratamento	85,00
	Fortalecer e garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal	0
	Garantir a oferta de consultas e exames durante o pré-natal;	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	1,19
	Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.	90,00

	Monitorar a qualidade da água para consumo quanto a análise microbiológica, PH, turbidez, cloro livre	100,00
	Garantir o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	90,00
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	1,19
	realizar a investigação e o registro dos óbitos	95,00
	Assegurar que a APS realize o rastreamento e o monitoramento dos casos de COVID-19 no município.	90,00
	Manter o acompanhamento das crianças, realizando busca ativa caso necessário	75,00
	Realizar encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória dentro do prazo	85,00
	Garantir o acesso a exames e ao tratamento	85,00
	Realizar e incentivar as consultas de pré natal	1,00
	Manter assistência pré-natal, ao parto e puerpério	0
	Monitorar a qualidade da água para consumo quanto a análise microbiológica, PH, turbidez, cloro livre	100,00
	Promover ações com a finalidade de reduzir os riscos e agravos a saúde da população	6
	Garantir o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	75,00
	Aumentar a realização de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.104.959,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.104.959,50
	Capital	N/A	62.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.700,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	649.218,72	652.607,56	90.255,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.392.081,28
	Capital	N/A	36.565,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.565,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.004.918,16	230.705,38	37.491,08	N/A	N/A	N/A	N/A	4.273.114,62
	Capital	N/A	386.530,00	N/A	N/A	209.000,00	N/A	N/A	N/A	595.530,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	315.590,00	27.569,44	10.852,11	N/A	N/A	N/A	N/A	354.011,55
	Capital	N/A	10.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.450,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	26.752,00	17.765,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.517,00
	Capital	N/A	10.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.450,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	99.693,00	25.950,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.643,81
	Capital	N/A	10.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.450,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	72.732,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.732,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A